

BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BGCT)

(M/F)

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

REFERÊNCIA IPB.DEMOLA/2019

O Instituto Politécnico de Bragança torna pública a abertura de concurso para atribuição de **uma Bolsa** de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), financiada por receitas próprias do IPB nos termos e condições seguintes:

1. Plano de Trabalhos e Objetivos: Os trabalhos a desenvolver visam o aumento da eficácia na comunicação e cooperação com a comunidade (empresas, instituições), desenhando e aplicando um plano de comunicação e marketing de projetos de co-criação do IPB, designadamente através da plataforma DEMOLA North Portugal. Os trabalhos incluem ainda a utilização das ferramentas e instrumentos administrativos, de acordo com os *milestones* e boas práticas da rede DEMOLA. Os trabalhos incluem, ainda, a realização de reuniões com empresas e instituições, identificação de desafios da comunidade, acompanhamento das equipas na realização dos projetos e a preparação e organização dos *milestones*.

2. Finalidades: no âmbito das atividades decorrentes da dinamização da Plataforma DEMOLA North Portugal, que visa promover a participação ativa dos estudantes do IPB no desenvolvimento de projetos de co-criação, partindo de desafios apresentados pela comunidade (empresas e instituições), que requerem inovação em contexto multicultural e multidisciplinar.

3. Área Científica: Marketing e/ou Comunicação.

4. Perfil do Candidato

- Formação académica mínima ao nível da Licenciatura na área de **Marketing e/ou Comunicação**.
- Possuir atitude proactiva, elevado grau de maturidade, boa capacidade de trabalho em equipa, de cooperação em rede e de comunicação, designadamente em língua inglesa e em contextos multiculturais e multidisciplinares.
- Domínio da língua inglesa;
- Com perfil e experiência relevantes para as atividades de Co-Criação e Inovação de projetos de ciência e tecnologia.

5. Duração da Bolsa: **12 (doze)** meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao período máximo de 6 anos.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto), Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

7. Início previsto para bolsa: 18/11/2019

8. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido na Região de Bragança e nas instalações do Instituto Politécnico de Bragança, *Campus* de Bragança e de Mirandela, e do Brigantia Ecopark, sob orientação científica da Professora **Vera Alexandra Ferro Lebres**.

9. Subsídio de Manutenção Mensal e Financiamento:

O subsídio mensal de manutenção (SMM) a conceder é estabelecido em função da habilitação do candidato e da sua experiência anterior, dentro do intervalo estabelecido na Tabela Anexa ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. O pagamento do SMM bem como o pagamento dos encargos resultantes da eventual adesão do(a) bolseiro(a) ao regime de seguro social voluntário (1º escalão), será efetuado, mensalmente, através de transferência bancária para a conta identificada pelo(a) bolseiro(a) no âmbito do processo de contratualização da bolsa.

10. Documentos necessários à candidatura:

- Carta de motivação;
- CV pormenorizado, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Certificado(s) de habilitações com indicação da classificação final e com discriminação das classificações e créditos das unidades curriculares efetuadas;
- Outros documentos que atestem os conhecimentos ou competências referidas no CV.
- A carta de apresentação e motivação e o *curriculum vitae* devem ser redigidos em inglês.

A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.

11. Júri: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por:

- **Presidente:** Vera Alexandra Ferro Lebres;
- **Vogal efetivo:** Fernando Augusto Pereira
- **Vogal efetivo:** Sandra Maria Cascais Madeira.

12. Método de Seleção:

O método de seleção a utilizar será por **avaliação curricular:**

- a) Motivação e disponibilidade para o exercício das funções previstas no plano de trabalhos – **30%**;
- b) Relevância da formação académica para a execução do plano de trabalhos – **20%**;
- c) Experiência, formal e informal, relevante para o plano de trabalhos – **50%**.

Os cinco candidatos com melhor classificação, em resultado da avaliação curricular, poderão ser convidados para uma entrevista. A entrevista visa analisar, com mais profundidade, os itens da avaliação curricular. Caso necessário, após estas entrevistas, poderão ser convidados os cinco candidatos seguintes. A entrevista será realizada em inglês.

Em caso de igualdade de classificação na avaliação curricular, o critério de desempate a adotar será a entrevista.

13. Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com início a **23 de outubro e término a 6 de novembro de 2019.**

As candidaturas deverão ser remetidas para o email: **emprego.cientifico@ipb.pt**, com indicação obrigatória da Referência da bolsa – **IPB.DEMOLA/2019.**

14. Notificação dos Resultados: os resultados serão publicados no site do IPB, sendo enviada notificação por correio eletrónico aos candidatos.

15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O IPB promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Bragança.